Portaria nº 8, de 15 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos contidos no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; no §3º, do art. 22 c/c o item 15.1, do Anexo IV, ambos da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013; no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e na avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar estável o servidor Gean Geronimo Dranka no serviço público municipal, com a respectiva aprovação no estágio probatório, passando do piso admissional para o nível 1 da tabela referente ao cargo multifuncional de Assistente em Gestão II, Classe 5, contida no Anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de abril de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, com abertura em 14 de abril de 2014, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSÉ ROBERTO BOCALON, designado pela Portaria nº. 002/2014 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 022/2014, as empresas participantes que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue as empresas: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME CNPJ Nº 18.960.416/0001-17: LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 12.480,00 perfazendo um total de R$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), NO ITEM 02 VALOR UNITARIO R$ 10.600,00 perfazendo um total de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), NO ITEM 03 VALOR UNITARIO R$ 5.900,00 perfazendo um total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), NO ITEM 04 VALOR UNITARIO R$ 21.149,00 perfazendo um total de R$ 21.149,00 (vinte e um mil cento e quarenta e nove reais), NO ITEM 06 VALOR UNITARIO R$ 57.500,00 perfazendo um total de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), NO ITEM 07 VALOR UNITARIO R$ 69.500,00 perfazendo um total de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME CNPJ Nº 14.346.569/0001-18: LOTE 01 - NO ITEM 05 VALOR UNITARIO R$ 5.349,00 perfazendo um total de R$ 5.349,00 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais).
Saudade do Iguaçu, 14 de abril de 2014.
JOSÉ ROBERTO BOCALON
PREGOEIRO

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, com abertura em 14 de abril de 2014, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME CNPJ Nº 18.960.416/0001-17: LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 12.480,00 perfazendo um total de R$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), NO ITEM 02 VALOR UNITARIO R$ 10.600,00 perfazendo um total de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), NO ITEM 03 VALOR UNITARIO R$ 5.900,00 perfazendo um total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), NO ITEM 04 VALOR UNITARIO R$ 21.149,00 perfazendo um total de R$ 21.149,00 (vinte e um mil cento e quarenta e nove reais), NO ITEM 06 VALOR UNITARIO R$ 57.500,00 perfazendo um total de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), NO ITEM 07 VALOR UNITARIO R$ 69.500,00 perfazendo um total de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME CNPJ Nº 14.346.569/0001-18: LOTE 01 - NO ITEM 05 VALOR UNITARIO R$ 5.349,00 perfazendo um total de R$ 5.349,00 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais).
Saudade do Iguaçu, 14 de abril de 2014.

MAURO CESAR CENCI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 17/2014, que tem por objeto a implantação de registro de preços, para futura e eventual aquisição de reagentes para laboratório, incluindo fornecimento de equipamentos em regime de comodato, treinamento, manutenção corretiva e preventiva, em atendimento às necessidades do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do SUS, que fica alterada a redação do Edital, conforme segue: Fica alterada a medida de unidade dos itens do Lote 02, substituindo a unidade de medida de "kit" para unidade de medida "teste". As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Diante das alterações, a Sessão de recebimento e abertura de envelopes fica transferida para o dia 12 de maio de 2014, às 09h (nove) horas. Pato Branco, 15 de abril de 2014. Loreci Dolores Bim – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Resultado de Habilitação da Concorrência nº 10/2014.OBJETO: implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos, calhas, palanques, abrigos, anéis de concreto, paver, meio fio, lajotas, vigas e placas para vigas, os quais serão utilizados para suprir as necessidades de todas as secretarias, entidades e departamentos desta municipalidade. RESULTADO: Licitantes habilitadas: Empremac Artefatos de Cimento Ltda – EPP, Ibetta Indústria de Pré Moldados Ltda – ME e Tuboforte Derivados de Cimento Ltda – EPP. Licitantes Inabilitadas: Lajes Vividense, Indústria de Pré-Moldados e Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME e Nissei Indústria de Artefatos de Concreto Ltda – EPP. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta data. Decorrido o prazo de recursos, e não havendo impedimentos ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura das propostas de preços das proponentes habilitadas. Pato Branco, 15 de abril de 2014. Loreci Dolores Bim – Presidente. Gizeli Cristina Mattei – Membro. Janayna P.B.Hammerschmidt – Membro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que até às 09h do dia 09 de maio de 2014, estará recebendo os envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 08/2014, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global para a construção do espaço externo e paisagismo, na Academia de Saúde do Bairro Pinheirinho, localizada na Rua Ivaí, Bairro Pinheirinho, Município de Pato Branco - PR, Coordenadas: S: 26º 14' 47.97" e O: 52º 40' 41.91", com área total de 1.798,53 m², com estrutura de apoio com área de 116 m² e o espaço externo área de 1.682,53 m², compreendendo aquisição e instalação de equipamentos de exercício ao ar livre, sinalização, plantio de grama, colocação de corrimão e lixeiras, com recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições e especificações contidas neste Edital, com o valor máximo global de R$ 37.409,35, sendo a licitação do tipo "menor preço global". Data e Horário da sessão pública: 09 de maio de 2014, às 09h15min na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mails: licita@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 15 de abril de 2014. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA -PR
PORTARIA N º 102 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Declara estabilidade à servidora Francieli Maziero Muller.
LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 06/2013 da comissão criada pela Portaria nº 220 de 8/08/2013 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

R E S O L V E:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora Francieli Maziero Muller, portadora do R.G. nº 8.417.815-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 052.184.259-07, Auxiliar de Serviços Gerais "A", Nível 05-Inicial, a partir de 11 de abril de 2014.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PORTARIA Nº 103 DE 15 DE ABRIL DE 2014

Concede licença sem vencimento à servidora Alexandra Valandro Viana.
Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 91, da Lei Municipal nº 533 de 08 de dezembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, à servidora Alexandra Valandro Viana, portadora do R.G. nº 6.766.005-6, inscrita no CPF nº 041.618.339-54, Professora de Educação Infantil, Referência C-2, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de abril a 13 de julho de 2014.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PORTARIA N º 104 DE 15 DE ABRIL DE 2014

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço.
LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 9º da Lei Municipal nº 448 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta na legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço à servidora Francieli Maziero Muller, portadora do R.G. nº 8.417.815-2, inscrita no CPF nº 052.184.259-07, Auxiliar de Serviços Gerais "A", passando para o Nível 05-A, referente ao período aquisitivo até 11 de abril de 2014.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
Mês de Abril de 2014
Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº.	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado /Homologação do Concurso	Edital de Convocação	Decreto de Nomeação
310 De 14/04/2014	3.012	14/04/2014	Elizete Pereira da Silva	Assistente Administrativo	042 de 21/11/2013 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 22/11/2013 - Ed. 5936.	053 de 11/03/2014 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 12/03/2014 - Ed. 6024.	055 de 04/04/2014 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 05/04/2014 - Ed. 6045.	5.477 de 09/04/2014 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/04/2014 - Ed. 6050.
311 De 15/04/2014	3.013	15/04/2014	Adriano Andreis	Motorista	042 de 21/11/2013 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 22/11/2013 - Ed. 5936.	053 de 11/03/2014 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 12/03/2014 - Ed. 6024.	056 de 09/04/2014 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 10/04/2014 - Ed. 6049.	5.480 de 11/04/2014 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 12/04/2014 - Ed. 6051.

Coronel Vivida, 15 de abril de 2014

SINTROPAB
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO – SINTROPAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social e a legislação em vigor, convoca todos os associados da Entidade quites com suas obrigações Sindicais, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 26 de abril de 2014, às 14:00 horas, em primeira convocação, não sendo obtido o quorum para início dos trabalhos em primeira convocação será instalada em segunda convocação 01 (uma) hora após no mesmo dia às 15:00 horas, com o quorum previsto no Estatuto Social da Entidade, tendo por local o auditório da Sede Social na Rua Paraná, 502, Centro, na Cidade de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação para aprovação dos atos praticados pelo presidente e a diretoria no exercício do ano de 2013 (dois mil e treze), b) Deliberação para aprovação da suplementação orçamentária e prestação de contas da Entidade referente o exercício de 2013 (dois mil e treze), com o parecer do Conselho Fiscal; c) Deliberação para aprovação da previsão orçamentária da Entidade para o exercício de 2015 (dois mil e quinze), com o parecer do Conselho Fiscal, d) Assuntos relativos ao interesse dos associados e da Entidade. A assembléia será regida pelas normas estatutárias. Pato Branco, 15 de abril de 2014.

Enio Antônio da Luz
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 8, de 15 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos contidos no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; no §3º, do art. 22 c/c o item 15.1, do Anexo IV, ambos da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013; no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e na avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º Tornar estável o servidor Gean Geronimo Dranka no serviço público municipal, com a respectiva aprovação no estágio probatório, passando do piso admissional para o nível 1 da tabela referente ao cargo multifuncional de Assistente em Gestão II, Classe 5, contida no Anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de abril de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições; considerando a deliberação do Conselho na reunião de 14 de Abril de 2014.
RESOLVE
Art. 1 Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2014 a 2017, como um documento estratégico que regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso do Sul – Paraná.
Art. 2 Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bom Sucesso do Sul, 15 de Abril de 2014.
Cleverson Jorge da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014 - PROCESSO Nº. 020/2014
Data Abertura: 08/04/14 Horário: 10 h01min Objeto: "Contratação de empresa de viação, para execução dos serviços de transporte de alunos, a serem efetuados nesta cidade e interior do Município, durante o período letivo de 2.014", conforme especificações descritas no Termo de Referencia anexo "I" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe ao licitante adiante mencionado, em conformidade com o item vencido, a saber:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM/LINHA	VALOR POR KM (R$.).
NADIR DE FATIMA CARDOSO SCHEFFER – ME C.N.P.J. sob nº. 05.051.874/0001-91	01	1,91

Clevelândia, 15 de abril de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014 - PROCESSO Nº. 020/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Nadir de Fátima Cardoso Scheffer - Me OBJETO: "Execução de serviços transporte de alunos, a serem efetuados nesta cidade e interior do município, durante o ano letivo de 2.014". VALOR TOTAL: Lote 01–Item 01: R$. 22.186,56 (vinte e dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado no dia 20 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com o numero de dias trabalhados e regularmente faturados, mediante autorização da responsável pelo serviço de transporte escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 15/04/2014. Clevelândia, 15 de abril de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 - PROCESSO Nº. 021/2014
Data Abertura: 09/04/2014 Horário: 10h Objeto: "Aquisição de 01 (um) caminhão novo, ano 2013/2013, com as seguintes características: 156CV, a óleo diesel, 04 (quatro) cilindros, peso bruto 7.000, distancia entre eixos de 3.700,00", conforme demais descrição contida no Termo de Referencia (anexo "I") do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe ao licitante adiante mencionado: ICAVEL VEICULOS LTDA., C.N.P.J. Nº. 84.938.430/0001-49, Lote 01, Item 01, valor global de R$. 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), em conformidade com as condições de sua proposta. Clevelândia, 15 de abril de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 - PROCESSO Nº. 021/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Icavel Veículos Ltda, CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49. OBJETO: "Fornecimento de 01 (um) Caminhão novo, ano 2013/2013, com as seguintes características: 156CV, a óleo diesel, 04 (quatro) cilindros, peso bruto 7.000, distancia entre eixos de 3.700,00". VALOR GLOBAL: Lote nº. 01, item 01, R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 08-Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01- Administração S.M.O.V.; 267820014 2.029000- Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 4.4.90.52.00.00.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.52.00.00-0- Veículos de Tração Mecânica (2786); Contrato de repasse sob nº. 796635/2013/MDA/CAIXA, de 27 de dezembro de 2013, objetivando a execução de ações relativas ao Programa PRONAT – Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Clevelândia, originário do processo nº. 1011976-85/2013. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados após a emissão da autorização de compra, pela Caixa Econômica Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados após a emissão da autorização de compra, pela Caixa Econômica Federal. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2014 FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 15 de abril de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal